



## Políticas públicas, agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional no Brasil e em Mato Grosso

Elisa dos Santos CARDOSO<sup>1\*</sup>, Eliane Cristina Moreno de PEDRI<sup>1</sup>, Oscar Mitsuo YAMASHITA<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Universidade do Estado de Mato Grosso, Alta Floresta, MT, Brasil.

\*E-mail: [elisabyo@gmail.com](mailto:elisabyo@gmail.com)

Recebido em janeiro/2017; Aceito em janeiro/2018.

**RESUMO:** A agricultura familiar no Brasil tem relevante importância na economia do país, pois além de gerar um grande número de empregos no campo, também é responsável por garantir boa parte da segurança alimentar e nutricional. É caracterizada como um dos principais segmentos do seu espaço agrário, produzindo alimentos em maior quantidade, qualidade e diversidade que o agronegócio. Portanto, o presente estudo teve por finalidade realizar uma pesquisa bibliográfica, visando analisar a agricultura familiar no Brasil e no estado de Mato Grosso, destacando sua importância social e econômica no atual cenário nacional, bem como sua relação com a segurança alimentar e nutricional. A coleta de informações foi realizada através de revisão bibliográfica e como base, foram coletados dados secundários disponibilizados pelo IBGE e INCRA/FAO. Os resultados demonstram que existe uma relação intrínseca entre agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional, e que o acesso às políticas públicas e financiamentos tem sido desigual, sendo necessário aprimorar a comunicação entre agricultores e órgãos ligados a mesma.

**Palavras-chave:** agricultores familiares, autoconsumo, políticas públicas, pluriatividade.

### Rural development, agriculture and food and nutritional security in Brazil and Mato Grosso

**ABSTRACT:** In Brazil family farming has relevant importance in the country's economy because it generates a large number of jobs in the field, also it is responsible for ensuring food and nutrition security. Family farming is characterized as one of the main segments of agrarian space, it produces foods in greater quantity, quality and diversity than agribusiness. Therefore, the present study had for purpose perform a bibliographic research, aiming analyze family farming in Brazil and Mato Grosso state, highlighting its social and economic importance in current national scenario, as well as its relationship with food and nutrition security. The gathering information was performing through bibliographic review, and as base were collected data provided by IBGE and INCRA/FAO. The results show that there is a relationship intrinsic between family farming, food and nutrition security, and that access to public policy and funding has been uneven, being necessary improve communication between farmers and organs linked the same.

**Keywords:** family farmers, self-consumption, public policy, pluriactivity.

### 1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é praticada desde a origem dos primeiros agrupamentos humanos e segundo Kageyama et al. (2013) é constituída pela família que vive no meio rural e trabalha na agricultura utilizando basicamente mão de obra familiar, embora aceite-se a contratação de trabalhador externo, recebendo a classificação de exclusivamente familiar ou mista, respectivamente.

Numa definição mais contemporânea, a agricultura familiar é caracterizada como a combinação entre a mão de obra familiar agrícola e não agrícola e que se relaciona com a manutenção do estabelecimento assegurando a sua reprodução socioeconômica (SCHNEIDER; CASSOL, 2013).

Ao longo dos séculos, a agricultura familiar passou por diversas transformações econômicas e políticas. Nos dias atuais, o foco das discussões em torno da agricultura familiar são a inclusão social e as contribuições para a economia e segurança alimentar e nutricional, ocupando um grande espaço no mundo acadêmico e político brasileiro. É citada de forma frequente nos discursos dos movimentos sociais rurais,

dos órgãos governamentais e por acadêmicos, principalmente ligados ao estudo das ciências sociais (SILVA, 2013). A agricultura familiar hoje é caracterizada como um dos principais segmentos do espaço agrário do país, produzindo alimentos em maior quantidade, qualidade e diversidade que o agronegócio, ganhando importância social, econômica e política, ainda que tardiamente, comparando-se aos estudos nos países desenvolvidos ao longo dos últimos 30 anos.

No estado de Mato Grosso, cuja economia é de caráter essencialmente agrícola, aproximadamente 75% dos estabelecimentos rurais são de agricultura familiar e fornecem em torno de 70% do alimento que abastece o estado (RAMBO, 2016).

Para a FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), o fortalecimento da agricultura familiar é a chave para reduzir a fome e a pobreza, pois permite que o pequeno produtor tenha acesso a terra, água, mercados, tecnologias e créditos. De acordo com Hélder Muteia, representante da Organização no Brasil: "(...) a agricultura familiar é uma poderosa ferramenta para garantir

a segurança alimentar da população mundial e das futuras gerações” (FAO, 2012).

Em 1974, a Conferência Mundial de Alimentação, realizada pela FAO, abordava segurança alimentar em aspectos quantitativos onde a preocupação era que houvesse alimento disponível para todos, de modo que as políticas públicas elaboradas a partir de então focavam o aumento da produtividade. Já na década de 1980, iniciaram-se os debates sobre a importância da qualidade e valor nutricional dos alimentos, promovendo uma nova concepção de segurança alimentar (BURLANDY et al., 2012), onde segundo a FAO, seria a garantia de que as pessoas tivessem acesso regular a alimentos suficientes e de alta qualidade para manter vidas saudáveis.

Quando se menciona segurança alimentar e nutricional, esta refere-se a condições de vida e nutricionais adequadas. No entanto, o problema da fome e da insegurança alimentar tem uma dimensão global e atinge bilhões de pessoas no mundo. A pobreza é considerada a maior causa de insegurança alimentar, por dificultar o acesso aos alimentos e aos meios de produção, e impedir o cumprimento de um direito básico, que é a alimentação. Um desenvolvimento sustentável, capaz de erradicar a pobreza, é crucial para promover o acesso aos alimentos (FAO, 1996).

Os pontos positivos da agricultura familiar que merecem destaque são a garantia de maiores fontes de biodiversidade, melhoria na segurança alimentar e nutricional, preservação das características paisagistas do território, proteção do capital cultural, fortalecimento das relações familiares e sociais e contenção do êxodo rural (OLIVEIRA et al., 2012; BORGES et al., 2016).

Sendo assim, o objetivo desta revisão bibliográfica é analisar a agricultura familiar no Brasil e no estado de Mato Grosso, destacando sua importância social e econômica no cenário atual do país, bem como sua relação com a segurança alimentar e nutricional.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1. Agricultores Familiares

Os agricultores familiares brasileiros têm origem em cinco grupos sociais: índios, africanos que foram escravizados, mestiços, brancos não herdeiros e os imigrantes europeus. Ao longo da história, estes dedicavam-se basicamente a produção de alimentos, havendo poucas informações a respeito dos mesmos em registros históricos, uma vez que somente foram considerados importantes na construção do país os produtores com ampla influência na economia, como os que atuaram nos ciclos do açúcar, da borracha e do café (ALTAFIN, 2007).

O meio agrário apresenta uma ampla diversidade em função das diversas paisagens (meio físico, ambiente, variáveis econômicas etc.), e em virtude da existência de diferentes tipos de agricultores, em que os mesmos apresentam interesses particulares, estratégias próprias de sobrevivência e produção, respondendo de maneira diferenciada a desafios semelhantes, por isso a importância de caracterizá-los (CARDIM; GUANZIROLI, 2000).

Ao longo do tempo, estudiosos, técnicos e políticos trataram este grupo de agricultores como camponeses, minifundiários, pequenos produtores, agricultores de baixa renda ou agricultores de subsistência (BARROS, 2006). Fernandes (2011) aponta que no Brasil, podem ser usados

outros termos para denominar agricultores familiares, como lavradores, colonos, sitiantes, ribeirinhos, dentre outros. Os agricultores familiares se diferenciam quanto ao tamanho da terra e a capacidade de produção, condições de acesso à tecnologia, infraestrutura e nível de organização e também em aspectos como herança cultural, experiências, acesso aos recursos naturais, à mão de obra contratada, relações sociais, disponibilidade de recursos, capacidade de geração de renda, bem como em suas inserções ambientais.

A Lei 11.326/2006, em seu Artigo 3º, define o agricultor familiar como aquele que:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011).

Estudos encomendados pelo governo ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) procuraram dar consistência ao conceito de agricultor familiar. Em um destes estudos, realizado pelo INCRA em convênio com a FAO, considera-se que a família é responsável pela gestão da unidade produtiva, por maior parte do trabalho realizado e detentora da propriedade e da transição dos meios de produção (INCRA/FAO, 1996).

Dentre as principais características do agricultor familiar estão o uso de energia solar, animal e humana, a alta diversidade ecogeográfica, biológica e produtiva, a baixa produção de dejetos e o intercâmbio ecológico com a natureza (AGRICULTURA, 2006). A independência de insumos externos é mais uma característica associada à agricultura familiar, embora a utilização destes ainda seja comum em grande parte das propriedades.

A maioria dos agricultores vive em condições de pobreza, contudo, continuam sendo responsáveis por expressiva parcela da produção de alimentos e matérias-primas, sobretudo em regiões como o Nordeste. A eles se somam os trabalhadores sem-terra, famílias que perderam suas terras ou seus empregos em atividades agrícolas e lutam para retornar a elas (KWITKO; DIAZ, 2005).

### 2.2. Políticas Públicas e Agricultura Familiar no Brasil

A década de 1990 marcou o início de um conjunto de transformações sociais (ONGs em evidência, modalidade de ensino não formal), econômicas (controle inflacionário, abertura e integração da economia brasileira com o mercado externo) e políticas (Plano Collor, privatizações e Plano real) que passa a criar espaço e condições favoráveis à emergência, legitimação e consolidação da agricultura familiar no Brasil (ARAÚJO; BARBOSA, 2009; BRITO; MENDES, 2004; ESTEVAM et al., 2015).

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no Censo Agropecuário de 2006, o Brasil contava com 4.366.267 propriedades rurais dedicadas à agricultura familiar, o que equivale à 80.102.694 ha (hectares) e representa cerca de 24% da área destinada à agricultura. Mesmo ocupando uma área relativamente pequena, absorve 12.323.110 trabalhadores (aproximadamente 74% da mão de obra do campo).

Em termos de produção, a agricultura familiar teve um crescimento real de 61% quando comparados aos dados do estudo FAO/INCRA em 1995/96 e em 2006. O valor bruto da produção (VBP) em 1995/96 corrigido (índice de correção IPC-A (IBGE): 1,9724) foi de R\$ 35.734.898 enquanto que em 2006 foi de R\$ 57.572.210 (FRANÇA et al., 2009).

Assim como no VBP, também houve aumento na área ocupada pela agricultura familiar, diversificação de culturas, geração de emprego e inserção dos agricultores na sociedade local, entre outros avanços no setor, resultado da criação e implantação de políticas públicas voltadas para ampliação, manutenção e fortalecimento da agricultura familiar no Brasil (Figura 1).

A produção familiar na agricultura faz dela um setor único, não havendo atividade econômica nestas sociedades em que o trabalho e a gestão estruturam-se tão intensamente em torno de laços de parentesco e onde a participação da mão de obra não contratada seja tão importante (ABRAMOVAY, 1992). Esta categoria visa à reprodução do núcleo familiar, ao contrário da produção mercantil capitalista que objetiva o lucro (MULLER, 2007).

A manutenção da agricultura familiar na sociedade capitalista também tem como importante fator o papel exercido pelo Estado, o qual tem a responsabilidade de realizar políticas voltadas a esse sistema, principalmente de regulação de mercado e de crédito. O interesse do Estado em manter esse sistema é devido, sobretudo, à importância da agricultura familiar no ambiente econômico (FERREIRA et al., 2009).

Até na década de 1980, o Estado intervinha fortemente na agricultura, 'incentivando' a substituição da agricultura extensiva pela intensiva, visando aumento de oferta e produtividade e promovendo a integração entre agricultura e indústria (MESQUITA, 2011).

A partir da década de 1990 retomaram-se os debates sobre agricultura familiar para o desenvolvimento rural, baseando-se em sua multifuncionalidade, uma vez que a mesma além de contribuir com a produção agrícola nacional, também tem papel significativo para geração de emprego, diversificação de sistemas agrícolas, preservação do patrimônio cultural e ambiental, melhor distribuição populacional no território nacional, entre outros.

Segundo Schneider (2003), no Brasil, foram três os elementos que deram legitimidade social, política e acadêmica às discussões sobre agricultura familiar: os movimentos sociais do campo conduzidos pelos sindicatos ligados à CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), a criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) em 1996 e a reorientação dos debates acadêmicos sobre a ruralidade.

A criação do PRONAF, logo após um período de crise econômica direciona o investimento do Estado para a agricultura familiar, trabalhando, especialmente, junto aos assentamentos do INCRA. Além do PRONAF, a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)<sup>1</sup> e a

revitalização da Reforma Agrária, foram fundamentais para o desenvolvimento da agricultura familiar.



Fonte: os autores

Figura 1. Linha do tempo destacando as principais políticas públicas direcionadas à agricultura familiar no Brasil.

Figure 1. Timeline highlighting the main public policies directed to family agriculture in Brazil.

<sup>1</sup> O MDA foi extinto pela Medida Provisória Nº 726 de 12 de maio de 2016, sendo incorporado à pasta do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o que representa um retrocesso às conquistas da agricultura familiar e da reforma agrária.

Atualmente, o PRONAF conta com diferentes linhas de crédito, destinadas a atender as especificidades e projetos dos agricultores, sendo elas: Custeio, Mais Alimentos - Investimento, Agroindústria, Agroecologia, Eco, Floresta, Semiárido, Mulher, Jovem, Custeio e Comercialização das Agroindústrias Familiares, Cota-Parte e Microcrédito Rural.

O MDA por sua vez, apresenta, além do PRONAF, diversos programas que visam fortalecer e garantir a manutenção e sucesso da agricultura familiar. Dentre os programas estão o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF), o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (SIPAF) e o Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, todos voltados para garantir a permanência dos agricultores nas propriedades rurais, seja através da posse do imóvel ou de políticas que auxiliem e/ou garantam a comercialização da produção.

Essas importantes políticas públicas foram implantadas ao longo dos anos pela continuidade das pressões dos movimentos sociais do campo e também de mudanças nas ações do governo federal. Assim, o segmento agrícola familiar passou por significativas transformações no marco das políticas públicas (BECKER; ANJOS, 2010; RAMBO, 2016).

Assim, uma importante contribuição foi a Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003 (BRASIL, 2003), criando o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Apesar do PAA não abranger todos os agricultores (LEMOS; LIMA, 2014), torna-se um importante veículo de comercialização que possibilita aos agricultores familiares o acesso aos mercados consumidores, e por consequência, mais condições para o fortalecimento da agricultura familiar (RAMBO, 2016).

Apesar das políticas públicas de extensão rural do passado terem sido elaboradas sob o monopólio do Estado e implementadas “de cima para baixo” (RAMBO et al., 2015), não havendo um processo democrático de consulta e participação de atores sociais não estatais e atualmente, estas buscarem, a partir de discussões, encaminhamentos após ouvirem e considerarem estes atores, em suas respectivas esferas de competência (BRASIL, 2004), ainda assim, estas políticas tem tido efeito desigual (RAMBO, 2016).

Isto porque, segundo Junqueira e Lima (2008), as políticas públicas deveriam ser capazes de contribuir com a diminuição das dificuldades históricas do setor e, no caso do PAA, a dificuldade da comercialização da produção agrícola familiar; e quando esta e outras dificuldades fossem superadas, ter-se-iam as condições para o desenvolvimento econômico e social do segmento. Fato difícil de ser superado na maioria das realidades do Brasil e, não seria diferente no estado do Mato Grosso (MORAES; SANT’ANA, 2015).

Dessa maneira, no geral, há muita desigualdade no acesso às políticas públicas no Brasil, especialmente na zona rural e, principalmente, em regiões carentes (MAIA, 2016). Estas disparidades entre população rural e urbana podem ser exemplificadas pelo fato dos direitos trabalhistas e as políticas públicas terem chegado tardiamente aos trabalhadores rurais e mais ainda, para contemplarem as mulheres rurais (BRUMER, 2002).

A aprovação da Lei nº 11.947/2009, determina que, no mínimo, 30% dos recursos destinados à merenda escolar sejam utilizados na compra da produção dos agricultores familiares locais, contribui para diversificação das culturas e

também na comercialização dos produtos, além de propiciar melhoria na qualidade da merenda escolar e incentivar hábitos alimentares saudáveis.

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (2012) destaca que a agricultura familiar é responsável por mais de 80% da ocupação no setor rural do Brasil, gerando sete de cada dez empregos no campo e, em torno de 40% da produção agrícola. No Brasil, a agricultura familiar é responsável por grande parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Essa modalidade de agricultura favorece a utilização de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas, como a diversificação de cultivos, o menor uso de insumos industriais e a preservação do patrimônio genético.

Apesar da sua importância, a agricultura familiar encontra obstáculos que reduzem o seu desenvolvimento, principalmente a escassez de terra, a falta de assistência técnica e a insuficiência de recursos financeiros. Esses fatores limitam o alcance do padrão tecnológico necessário para tornar esse segmento competitivo (SOUZA et al., 2011) e foram corroborados por Henrique e Porto (2015), que, por meio de entrevista, também constataram o desânimo dos agricultores em relação ao trabalho familiar na roça, apontado como pesado e extenuante. Todavia, metade dos agricultores almeja que seus filhos continuem nas propriedades rurais. As famílias reconhecem as dificuldades de adaptação nas cidades e o custo de vida, mas apostam no futuro, reafirmando identidade com o território e com as formas tradicionais de sobrevivência.

Ainda na década de 1990, foram desenvolvidas políticas públicas que garantiam a segurança alimentar, especialmente no que diz respeito à intervenção e distribuição. À medida que a população foi migrando para locais cada vez mais complexos, essas políticas foram se tornando defasadas, de modo que na primeira década do século XXI foram implementadas políticas alternativas no âmbito dos governos federal, estadual e municipal, permitindo a adequação às especificidades locais e regionais assim como o fortalecimento da agricultura familiar.

De acordo com a Lei 11.346, de 15 de Setembro de 2006:

Art. 3. A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 4. A segurança alimentar e nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda.

As políticas de segurança alimentar e nutricional respondem pela produção, distribuição, acesso e consumo de

alimentos sem comprometer valores como: saúde, higiene, meio ambiente, autenticidade e solidariedade. No âmbito municipal, estas políticas almejam elevar as condições de renda e emprego na agricultura familiar e a formação de redes e cooperações locais que visam à inclusão social (ALMEIDA et al., 2006).

Uma das estratégias de reprodução social na agricultura familiar é a produção para autoconsumo, que abrange toda a produção do estabelecimento, destinado ao próprio consumo, incluindo os produtos de origem agropecuária, da silvicultura, floricultura, extração vegetal e da agroindústria doméstica, promovendo a segurança alimentar e nutricional (GRISA et al., 2014). O excedente normalmente é utilizado como produto de troca na própria comunidade, porém com programas como o PAA e PNAE (DAROLT et al., 2016) passa a ser comercializado de forma direta (feiras, restaurantes, dentre outros), utilizado na merenda escolar e em projetos de assistência social de âmbito local, beneficiando também a população urbana ao ofertar alimentos de qualidade a menores custos.

### 2.3. O desenvolvimento da Agricultura Familiar em Mato Grosso

A região Centro-Oeste contém a menor presença de agricultores familiares por unidade de área do Brasil, porém seu papel na ocupação deste extenso território e na estruturação da economia tem sido de significativa importância. Essa ocupação se deu através dos agricultores oriundos principalmente das regiões Sul e Nordeste, que deram impulso ao atual processo de modernização da agricultura regional (SANGALLI; SCHLINDWEIN, 2013).

O estado de Mato Grosso, na década de 1980, era ocupado por agricultores familiares em busca de terras, trabalho e novas oportunidades. São os mesmos que atualmente cultivam centenas de hectares, constroem estradas, hidrovias e geram renda, trabalho e desenvolvimento local, e para todo o País. A história e os fatos indicam que, apesar de todas as mudanças ocorridas e das oportunidades perdidas, ainda se faz necessário, como condição para a redução da pobreza e de suporte essencial, um processo de redistribuição dinâmica da renda e um projeto de desenvolvimento rural apoiado na produção familiar (BUAINAIN et al., 2003).

Apesar de ter apresentado um desenvolvimento significativo nas últimas décadas, a agricultura familiar no estado de Mato Grosso ainda enfrenta muitos obstáculos que interferem negativamente na sua capacidade produtiva e que acabam por 'obrigar' os produtores a se dedicarem também a outras atividades, tanto na propriedade como fora dela, com o intuito de complementar a sua renda. Estabelecimentos rurais que praticam este novo modelo não deixam de ser classificados como 'agricultura familiar', todavia, exercem o que atualmente é conhecido como pluriatividade.

Lemes e Bresciani (2010), a partir de estudo realizado junto aos produtores da APROFEJU (Associação dos Produtores Feirantes de Juína), descrevem a comercialização de frutas, verduras e legumes em feiras, mercados e escolas, como uma forma de diversificação de renda para o agricultor familiar. Todavia, estes produtores são unânimes ao afirmarem que não recebem nenhum tipo de assistência técnica ou orientação que vise a melhoria na produtividade e qualidade dos produtos ofertados, dependendo

exclusivamente do conhecimento produzido a partir das experiências vividas, transmitidas ao longo das gerações e difundidas através de redes sociais de solidariedade. Além da produção de frutas, verduras e legumes, alguns produtores da APROFEJU procuram diversificar a produção, cultivando palmito de pupunha e café, bem como se dedicam a apicultura, a criação de gado leiteiro, suínos e aves.

Em Alta Floresta/MT, segundo Nespoli (2014), existem 41 estabelecimentos de agricultura familiar que se dedicam à produção de hortaliças, localizados na zona urbana, periurbana e rural, e que encontram na falta de mão de obra e infraestrutura os principais empecilhos para aumento da área de produção e diversidade. A exemplo de Poconé (OYAMADA et al., 2007), a contratação de mão de obra é presente, porém reduzida, enquanto que assim como no município de Juína (LEMES; BRESCIANI, 2010), a maioria dos agricultores se dedicam também a outras atividades como avicultura, piscicultura e pecuária. Estes estudos reafirmam que os principais empecilhos encontrados pelos agricultores familiares estão na falta de assistência técnica e financiamento, além das dificuldades de acesso à rede pública de saúde e educação, como já mencionado por Oliveira et al. (2012).

A promoção e o incentivo à agricultura familiar são de competência do Governo Federal e Estadual que, por meio de secretarias e entidades específicas, elabora políticas públicas e oferta linhas de crédito. Todavia, o estudo de caso realizado por Oliveira et al. (2012) demonstra que os agricultores encontram dificuldades para terem acesso às linhas de crédito ou programas específicos para agricultura familiar. Essa dicotomia tem origem nos problemas de comunicação entre agricultores, secretarias e/ou entidades governamentais, sendo que melhorias neste quesito podem ter efeitos positivos para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Em 2010, a SEDER (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural) passa a denominar-se SEDRAF (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar), de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 413/2010, que também estabelece que esta seja responsável pela gestão das políticas públicas de desenvolvimento rural e agricultura familiar, bem como pela Reforma Agrária, em conjunto com o Governo Federal. Estão vinculados a esta secretaria, o INDEA/MT (Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso), o INTERMAT/MT (Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso), a EMPAER (Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.) e a CEASA/MT (Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A.).

De acordo com o Documento "Novo Retrato da Agricultura familiar – O Brasil Redescoberto", coordenado por Cardim e Guanziróli (2000), elaborado com base no Censo Agropecuário de 1995/96 (IBGE), 66,8% dos estabelecimentos rurais da região Centro-Oeste eram destinados à agricultura familiar, representando apenas 4% no cenário nacional. O estado de Mato Grosso, por sua vez, representava 33,98% dos estabelecimentos familiares da região Centro-Oeste. Comparando com os dados obtidos pelo IBGE no Censo Agropecuário 2006 constata-se que o número de estabelecimentos familiares no Mato Grosso teve um aumento de aproximadamente 55% (Figura 2A).

Em 2006, segundo o IBGE (2006), Mato Grosso contava com 85.815 propriedades rurais destinadas à agricultura

familiar, totalizando 4.837.564 ha, o que representa aproximadamente 76% das propriedades rurais do estado, 27% da Região Centro-Oeste e 1,66% do Brasil. No que se refere à área utilizada para este fim, representa apenas 10% no estado, 4,6% na Região Centro-Oeste e 1,45% no Brasil. Estabelecendo uma comparação com as demais Unidades da Federação, Mato Grosso é o 5º em área dedicada à agricultura familiar, sendo precedido por Bahia, Minas Gerais, Pará e Rio Grande do Sul.

A SEDRAF, baseada em dados da EMPAER/2009, por sua vez, relata que médios e grandes agricultores representam apenas 25,65% dos agricultores do estado de Mato Grosso,

enquanto que os agricultores familiares representam 74,35%, sendo 64,25% destes oriundos de assentamentos e 35,75% são os chamados agricultores tradicionais, totalizando 140.210 agricultores familiares (SANTOS, 2014).

Comparando os dados do IBGE/2006 e SEDRAF-EMPAER/2009, tanto a agricultura familiar como a não familiar sofreram significativo aumento de aproximadamente 63% e 78%, respectivamente, embora seu percentual de participação no cenário agrícola do Mato Grosso tenha se mantido estável (Figura 2B).

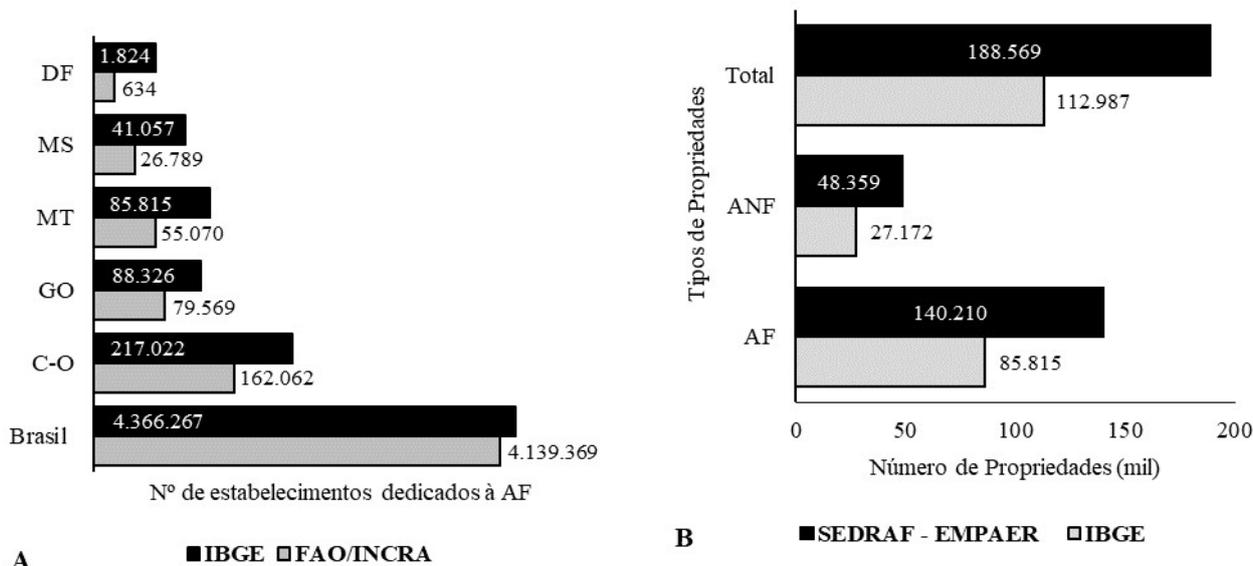


Figura 2. (A) Número de estabelecimentos rurais dedicados à agricultura familiar no Brasil, de acordo com a FAO/INCRA (1995/96) e o IBGE (2006), e a representatividade do Centro-Oeste. C-O: Centro-Oeste. (B) Comparação entre os tipos e o número de propriedades rurais dedicadas a agricultura no estado de Mato Grosso, de acordo com IBGE/2006 e SEDRAF/2009. AF: Agricultura Familiar; ANF: Agricultura Não Familiar. Fonte: os autores.

Figure 2. (A) Number of rural establishments dedicated to family farming in Brazil, according to FAO / INCRA (1995/96) and IBGE (2006), and the representativeness of the Midwest. C-O: Midwest; (B) Comparison between the types and the number of farms dedicated to agriculture in the state of Mato Grosso, according to IBGE/2006 and SEDRAF/2009. AF: family farming; ANF: Non-Family Farming. Source: the authors.

No Mato Grosso, aproximadamente 75% dos agricultores familiares são proprietários de terra, sendo que os chefes destas propriedades são, em sua maioria, homens que exercem essa função por mais de 10 anos (IBGE, 2006; SPANEVELLO et al., 2016). As principais culturas presentes nos estabelecimentos de agricultura familiar em Mato Grosso são mandioca, milho, café, arroz em casca, feijão, soja e trigo, além da criação de bovinos, aves, suínos e caprinos. Estas culturas também são as mais cultivadas em outras regiões do Brasil, caracterizando-as como as principais espécies exploradas pelos agricultores familiares, com pequenas diferenças a nível regional (Figura 3).

No Mato Grosso, agricultores familiares, tem se dedicado também ao cultivo de soja, ainda que de forma pouco expressiva, contrariando o censo comum de que essa cultura é quase que exclusiva de grandes propriedades. Lima et al. (2011) apontam que o recente mercado do biodiesel tem incentivado ainda mais a expansão da cultura da soja e o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) adotou o Selo Combustível Social, que exige que empresas de biodiesel adquiram parte da matéria-prima diretamente de agricultores familiares, sendo que no Mato Grosso, são 15%,

conforme Portaria Nº 337/15 do MDA. Outra exigência do PNPB é que as empresas forneçam assistência técnica aos agricultores, todavia, estas atuam de forma bem seletiva quanto à escolha das propriedades familiares, evitando estabelecimentos que sejam descontínuos em virtude de cursos d'água, montanhosos ou que apresentem área inferior a 70 ha. Esta seletividade induz os produtores que não participam do mercado da soja, a cultivar diversas variedades, usar a terra como pastagem ou até mesmo a 'abandonar', indo trabalhar em fazendas.

O cultivo de diferentes culturas permite que o agricultor tenha renda ao longo do ano, reduza os riscos e a dependência de insumos externos e produza alimentos para consumo próprio (BIANCHINI, 2005). Buscando aumentar as opções de renda, muitos agricultores familiares dedicam-se também ao artesanato e a produção de hortaliças para comercialização local e participação junto aos programas governamentais e não governamentais que tem por objetivo a segurança alimentar e nutricional e o fortalecimento da agricultura familiar, como PNAE e varejões populares.

Nos municípios de Carlinda e Alta Floresta/MT, o SISCOS (Sistema de Comercialização Solidária), uma ação

de comercialização do Instituto Ouro Verde (organização da sociedade civil sem fins lucrativos), um empreendimento de economia solidária, objetiva aproximar consumidores e produtores, criando uma rede de serviços que valoriza o comércio justo e o consumo responsável. Os agricultores familiares interessados em participar da ação, solicitam um cadastro e após análise e

aprovação, passam a fornecer os produtos diretamente ao SISCOS mediante uma equipe de coleta.

A comercialização segue a lógica da venda antecipada e para isso, o consumidor também realiza um cadastro no site do programa para ter acesso aos produtos que serão disponibilizados semanalmente, de acordo com o cronograma próprio (SISCOS, 2016).

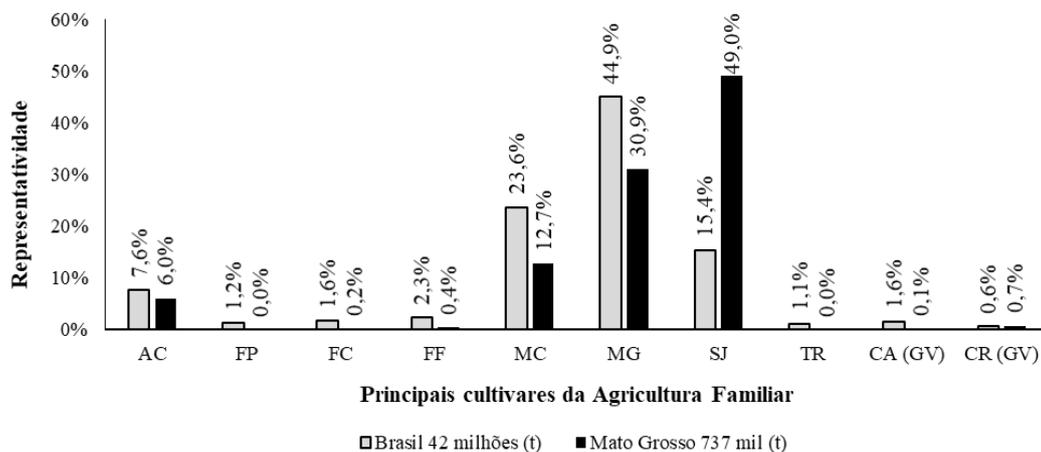


Figura 3. Representatividade de cada uma das principais cultivares desenvolvidas pelos agricultores familiares no estado de Mato Grosso e no Brasil. Arroz em Casca (AC), Feijão Preto (FP), Feijão de Cor (FC), Feijão Fradinho (FF), Mandioca (MC), Milho em grão (MG), Soja (SJ), Trigo (TR), Café arábica, em grão (verde) (CA(GV)), Café robusta, em grão (verde) (CR(GV)). Fonte: os autores.

Figure 4. Representativeness of each of the main cultivars developed by family farmers in the state of Mato Grosso and Brazil. (FC), Beans (FC), Beans (FF), Cassava (MC), Corn in grain (MG), Soybean (SJ), Wheat (TR), Arabica coffee (Green) (CA (GV)), Sturdy, coarse (green) coffee (CR (GV)). Source: the authors.

Embora boa parte dos estudos e políticas públicas para agricultura familiar visem o potencial de produção desses estabelecimentos e sua contribuição para o agronegócio, considerando, portanto, família como equipe de trabalho, reduzindo sua significância por não considerar a rede de relações sociais por ela sustentada (CARNEIRO, 2008), a relação entre agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional considera o agricultor como agente ativo do processo produtivo, capaz de gerar cooperação e sociabilidade na comunidade promovendo a inclusão social do mesmo no município (MENASCHE et al., 2008; LAZZARETTI PICOLOTTO, 2009).

Moreira (2009) afirma que, em se tratando de agricultura familiar, a lógica mais importante é aquela que leva em consideração os laços familiares e a educação dos filhos, ou seja, os valores e as necessidades familiares, e não a maximização dos lucros.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão buscou contribuir para o entendimento da agricultura familiar, sua participação no desenvolvimento rural e relação com a segurança alimentar e nutricional, atuando como fonte de pesquisa para outros trabalhos direcionados ao tema, visando sua expansão e fortalecimento. Apesar do volume de dados e informações obtidas, destaca-se a escassez de bibliografias relacionadas especificamente à agricultura familiar em Mato Grosso, dificultando a sua caracterização dentro do quadro nacional e suas especificidades, evidenciando a necessidade de mais estudos.

De modo geral, os resultados mostram que o acesso às políticas públicas e financiamentos é desigual, sendo necessário aprimorar a comunicação entre agricultores e

órgãos voltados a agricultura, bem como a criação de novas políticas públicas direcionadas à agricultura familiar no Brasil onde as mesmas contribuam para o desenvolvimento e sustentabilidade desse tipo de exploração econômica, podendo assim, suprir as necessidades comuns às regiões brasileiras determinando melhores resultados econômicos e sociais para o país.

### 4. AGRADECIMENTOS

À Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC-MT) pela concessão de licença para qualificação profissional para a primeira autora, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de bolsa de mestrado à segunda autora, e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus de Alta Floresta, pela oportunidade de estudo bem como a disposição dos profissionais.

### 5. REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Campinas: Unicamp, 1992. 275 p.
- AGRICULTURA, FAMILIAR. **Linha de pesquisa**. Disponível em: <[http://www.ufv.br/dft/milho/agricultura\\_familiar.html](http://www.ufv.br/dft/milho/agricultura_familiar.html)>. Acesso em: 25 abr. 2016.
- ALMEIDA, L. M. M. C.; PAULILLO, L. F.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; FERRANTE, V. L. S. B. Políticas públicas, redes de segurança alimentar e agricultura familiar: elementos para construção de indicadores de eficácia. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v.14, n.2, p.205-235, out. 2006.

- ALTAFIN, I. G. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar.** Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/o/1635683>>. Acesso em 25 abr. 2016.
- ARAÚJO, F.; BARBOSA, R. P. Os Estados e as reformas pós década de 90: movimentos sociais, terceiro setor e educação não-formal. **Revista Aurora**, Marília, v.3, n.1, p.24-31, 2009.
- BECKER, C.; ANJOS, F. S. Segurança alimentar e desenvolvimento rural: limites e possibilidades de aquisição de alimentos da agricultura familiar, em municípios do Sul gaúcho. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 17, n. 1, p. 61-72, 2010.
- BIANCHINI, V. Políticas diferenciadas para a Agricultura Familiar: em busca do Desenvolvimento Rural Sustentável. IN: FILHO, F.B.B. (Org.). **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial – Cadernos do CEAM**, Brasília, v.5, n.17, p.81-98, 2005.
- BORGES, A. M.; BONOW, C. A.; SILVA, M. R. S.; ROCHA, L. P.; CEZAR-VAZ, M. R. Family farming and human and environmental health conservation. **Revista Brasileira de Enfermagem [Internet]**, Brasília, v.69, n.2, p.304-334, mar./abr. 2016. DOI: 10.1590/0034-7167.2016690216i.
- BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Ato do Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 jul.2006. Seção 1, p.1.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178 -36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº.8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Ato do Poder Legislativo**, DF, 17 jun. 2009. Seção 1, p.2.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Ato do Poder Legislativo, DF, n.179, 18 set. 2006. Seção 1, p.1
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Secretaria de Agricultura Familiar – SAF. Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília: MDA/SAF/DATER, 2004.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 337, de 18 de setembro de 2015. Dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social. **Diário Oficial da União**, Ato do Poder Legislativo, DF, n.181, 22 set. 2015. Seção 1, p.68.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 de julho de 2003. 2003b. Disponível em: <[http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15\\_12\\_07\\_17\\_25\\_57\\_livreto\\_paa\\_correta.pdf](http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_12_07_17_25_57_livreto_paa_correta.pdf)>. Acesso em 13 jun. 2016.
- BRITO, É. H. G. de.; MENDES, Á. **Os impasses da política econômica brasileira nos anos 90.** Revista de Economia & Relações Internacionais. São Paulo: FAAP, n. 4. 2004. Disponível em: <[http://www.fAAP.br/revista\\_faap/rel\\_internacionais/rel\\_04/garcia.htm](http://www.fAAP.br/revista_faap/rel_internacionais/rel_04/garcia.htm)>. Acesso em 25 abr. 2006.
- BRUMER, A. Previdência social rural e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, v.4, n.7, p.50-81, 2002. DOI: 10.1590/S1517-45222002000100003.
- BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R.; GUANZIROLI, C. Agricultura Familiar e o Novo Mundo Rural. **Sociologias**, Porto Alegre, v.5, n.10, p.312-347, jul./dez. 2003. DOI: 10.1590/S1517-45222003000200011.
- BURLANDY, L.; BOCCA, C.; MATTOS, R. A. de. Mediações entre conceitos, conhecimento e políticas de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.25, n.1, p.9-20, 2012. DOI: 10.1590/S1415-52732012000100002.
- CARDIM, S. E. C. S.; GUANZIROLI, C. E. (Coord.). **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto.** Brasília, INCRA/FAO, 2000. 74p.
- CARNEIRO, M. J. Em que consiste o familiar da agricultura familiar?. In: COSTA, L.F. de C.; Flexor, G.; SANTOS, R. (Org.). **Mundo Rural Brasileiro: ensaios interdisciplinares.** Rio de Janeiro: Manual X; Seropédica, RJ: Edur, cap.4, p.255-269, 2008.
- DAROLT, M. R.; LAMINE, C.; BRANDENBURG, A.; ALENCAR, M. de C. F.; ABREU, L. S. Redes alimentares alternativas e novas relações produção-consumo na França e no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. XIX, n.2, p.1-22, 2016.
- ESTEVAM, D. de O.; SALVARO, G.I.J.; BUSAREL, C.S. Espaços de produção e comercialização da agricultura familiar: as cooperativas descentralizadas do Sul Catarinense. **Interações**, Campo Grande, v.16, n.2, p. 289-299, 2015. DOI: 10.1590/151870122015205.
- FAO - Organização das nações unidas para a alimentação e agricultura. Representação da FAO no Brasil. O aumento populacional e os desafios da segurança alimentar. FAO debate produção e demanda mundial por alimentos no Fórum Sebrae de Conhecimento. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.fao.org/apdsa.asp>. Acesso em: 06 abr. 2016.
- \_\_\_\_\_. Declaração de Roma sobre a segurança alimentar mundial e plano de ação da Cúpula Mundial da Alimentação. Italy: World Food Summit; 1996. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/003/w3613p/w3613p00.html>. Acesso em 23 abr. 2016.
- FERREIRA, P. A.; PEREIRA, J. R.; ALENCAR, E.; SANTANA, A. C. Estado e agricultores familiares: uma análise interpretativa sobre o desenvolvimento rural no Sul de Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, SP, v.47, n.03, p.767-792, 2009. DOI: 10.1590/S0103-20032009000300011.
- FRANÇA, C. G. de.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. de A. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil.** Brasília: MDA, 2009. 96p.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S.; CONTERATO, M. A. A Produção para autoconsumo no Brasil: Uma análise a partir do Censo Agropecuário 2006. In: SCHNEIDER,

- S.; FERREIRA, B.; ALVES, F.(Orgs). **Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira**: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006. Brasília: Ipea, 2014. Cap. 6, p.167-188.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário: Agricultura Familiar – primeiros resultados, 2006. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri\\_familiar\\_2006\\_2/default.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006_2/default.shtm). Acesso em: 06 abr. 2016.
- JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v.29, n.2, p.159-176, 2008.
- KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. T. A. de. Uma Tipologia dos Estabelecimentos Agropecuários do Brasil a partir do Censo de 2006. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v.51, n.1, p.105-122, 2013. DOI: 10.1590/S0103-20032013000100006.
- KWITKO, E. E. B.; DIAZ, W. **Manual do Assessor de microcrédito rural**. Recife: Sociedade Alemã de Cooperação Técnica–GTZ, 2005.
- LAZZARETTI PICOLOTTO, E. A emergência dos "agricultores familiares" como sujeitos de direitos na trajetória do sindicalismo rural brasileiro. **Mundo Agrário**, La Plata, v.9, n.18, p.1-39, 2009.
- LEMES, D. P.; BRESCIANI, D. G. A agricultura familiar no município de Juína: “uma análise de caso dos produtores da APROFEJU”. **Revista Científica da AJES**, Juína, v.1, n.1, p.1-15, 2010.
- LEMONS, S. M.; LIMA, I. S. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como política pública para a agricultura familiar e o desenvolvimento local. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, MG, v.25, n.1, p.69-92, 2014.
- LIMA, M.; SKUTSCH, M.; COSTA, G. de M. Deforestation and the social impacts of soy for biodiesel: perspectives of farmers in the south Brazilian Amazon. **Ecology and Society**, Wolfville, v.16, n.4, p.1-17, 2011. DOI: 10.5751/ES-04366-160404.
- MAIA, A. H. **O Programa Nacional de Crédito Fundiário no município de Nova Xavantina-MT: acesso à terra e qualidade de vida das famílias?** 2016. 163 f. Tese (Doutorado em Agronomia). Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – FEIS, Universidade Estadual Paulista, São Paulo.
- MATO GROSSO. Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos, dá nova redação a dispositivos das Leis Complementares nº 14, de 16 de janeiro de 1992, nº 88, de 13 julho de 2001, nº 230, de 14 de dezembro de 2005 e nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que tratam da organização administrativa e do funcionamento da Administração Estadual, e dá outras providências. **Diário Oficial de Mato Grosso**, Ato do Poder Executivo, Cuiabá, MT, de 20 dez. 2010. Seção 1, p.1.
- MENASCHE, R.; MARQUES, F.; ZANETTI, C. Autoconsumo e segurança alimentar: a agricultura familiar a partir dos saberes e práticas da alimentação. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.21, p.145-158, 2008. Suplemento. DOI: 10.1590/S1415-52732008000700013.
- MESQUITA, B.A. de. **O desenvolvimento desigual da agricultura**: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar. São Luís, EDUFMA, 2011. 110p.
- MORAES, M. D. de; SANT'ANA, A. L. Características Socioeconômicas do Assentamento Banco da Terra, Nova Xavantina (MT): uma análise sob a ótica da adoção ou construção de conhecimentos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v.53, n.4, p.589-606, 2015. DOI: 10.1590/1234-56781806-9479005304002.
- MOREIRA, R. J. Uma visão do papel da agricultura familiar no Brasil. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v.12, n.2, p.57-88, 2009. DOI: 10.5801/ncn.v12i2.316.
- MULLER, A.L. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. 2007. 128f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- NESPOLI, A. **Produção de hortaliças na Amazônia meridional e contribuições para o cultivo**. 2014. 111f. Dissertação (Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos). Universidade do Estado de Mato Grosso, Alta Floresta, 2014.
- OLIVEIRA, I. L.; ASSUNÇÃO, H. H. T. de.; BARBOSA, R. C.; STURZA, J. A. I. A Agricultura Familiar e estratégias de reprodução social nos assentamentos rurais de Mato Grosso: Caso do Assentamento Fazenda Esperança em Rondonópolis – MT. In: Encontro Nacional de Geografia Agrária, 21, 2012, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: 2012. Disponível em: [http://www.lagea.ig.ufu.br/xxlenga/anais\\_enga\\_2012/eixos.html](http://www.lagea.ig.ufu.br/xxlenga/anais_enga_2012/eixos.html). Acesso em 06 abr. 2016.
- OYAMADA, G. C.; PEREIRA, B. D.; SILVA, R. da.; MENDES, C. M.; FARIA, A. de M. Agricultura Familiar e Pluriatividade: estudo de caso em comunidade de Mato Grosso. **Revista de Estudos Sociais**, Cuiabá, v.9, n.1 e 2, p.29-46, 2007.
- RAMBO, J. R.; DINIZ, R. F.; HESPANHOL, A. N.; SANT'ANA, A. L. Políticas públicas de extensão rural no Brasil contemporâneo: avanços e desafios à construção do desenvolvimento rural sustentável nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso. In: CONGRESSO DA SOBER, 53º, UFPB, João Pessoa, PA. **Anais...** João Pessoa, 2015, 15p.
- RAMBO, J. R. **Produzir e vender? O caso do programa de aquisição de alimentos de agricultores familiares assentados da reforma agrária em Tangará da Serra - MT**. 2016. 180f. Tese (Doutorado em Agronomia) - Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – FEIS, Universidade Estadual Paulista, Ilha Solteira, 2016.
- SANGALLI, A. R.; SCHLINDWEIN, M. M. A Contribuição da Agricultura Familiar para o Desenvolvimento Rural de Mato Grosso do Sul-Brasil. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v.18, n.3, p.82-99, 2013. DOI: 10.17058/redes.v18i3.2592.
- SANTOS, L. V. dos. Desenvolvimento territorial, agricultura familiar e regularização fundiária: o papel da SEDRAF para o desenvolvimento da agricultura familiar em Mato Grosso. In: 2º SEMINÁRIO MATO-GROSSENSE DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS. Disponível em: <http://www.icv.org.br/site/wp-content/uploads/2015/01/O-papel-da-Sedraf-para-o-desenvolvimento-da-agricultura-familiar-no->

- MT\_Leonardo-Santos\_SEDRAF.pdf.> Acesso em 06 abr. 2016.
- SCHNEIDER, S. Teoria Social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.18, n.51, p.99-121, 2003. DOI: 10.1590/S0102-69092003000100008.
- SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. **A agricultura familiar no Brasil**. Porto Alegre, Relatório de pesquisa. FIDA/RIMISP, 2013. 93p.
- SILVA, R. N. **Pluriatividade na Agricultura Familiar tradicional do Estado de Mato Grosso**. 2013. 75f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em desenvolvimento local) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2013.
- SISCOS – SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA. Disponível em: <<http://www.siscos.com.br/vs2>>. Acesso em 25 abr. 2016.
- SOUZA, P. M. de.; FORNAZIER, A.; PONCIANO, N. J.; NEY, M. G. Agricultura familiar versus agricultura não-familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v.42, n.1, p.1-20, 2011.
- SPANEVERELLO, R. M.; MATTE, A.; BOSCARDIN, M. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Polis**, Santiago, v.15, n.44, p.393-414, 2016. DOI: 10.4067/S0718-65682016000200018.
- SISCOS – SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA. Disponível em: <<http://www.siscos.com.br/vs2>>. Acesso em 25 abr. 2016.
- SOUZA, P. M. de.; FORNAZIER, A.; PONCIANO, N. J.; NEY, M. G. Agricultura familiar versus agricultura não-familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 42, n. 1. 20 p. 2011.
- SPANEVERELLO, R. M.; MATTE, A.; BOSCARDIN, M. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Polis**, Santiago, v.15, n.44, p.393-414, 2016.